

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 048/2025

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 125/2023 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **VALOR LOCAÇÕES LTDA.**

A **CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATADA** empresa VALOR LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.475.524/0001-88, situada na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 12.037, bairro Dom Bosco, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.850-453, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas páginas 1904 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa na página 1921, constantes no Pregão Eletrônico N° 033/823, Processo Eletrônico 1768/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R\$ 4.120,20 (quatro mil, cento e vinte reais e vinte centavos)**, referente ao aditivo de acréscimo de serviços que representa 5,64% do contrato original com fundamento no art. 81, inciso II e §1º da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e cláusula quinta do contrato original (5.34.1).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro
CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, de de 2025.

Lincoln Santos Lima
Diretor Presidente – **CESAMA**

Sérgio Paixão Machado
VALOR LOCAÇÕES LTDA

Testemunhas: 1)

2)